



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 12/17


Convocatória 13/2017

DATA: 11/12/2017

1 **ATA DA REUNIÃO:** No décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete às
2 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão
3 Pública nas dependências da sede do CAU/SP, localizada na rua Formosa 367, Centro.
4 Presentes na reunião a Coordenadora Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura, a
5 Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira e os membros titulares:
6 O Arq. Urb. Eduardo Habu, o Arq. Urb. Cláudio Barbosa Ferreira e o Coordenador Técnico da
7 DIRTEC Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator). **ITEM 01 - Aprovação da ata da reunião**
8 **anterior** – A ata foi aprovada 2 – **ITEM 02 – Elaboração de relatório de visita à Vila de**
9 **Paranapiacaba.** Como a ata da reunião passada compreende todos os temas abordados e a
10 apresentação impressa da palestra apresentada em 04/12/2017, com fotos e localizações
11 das reformas na Vila, foi priorizada a realização do Relatório de Atividades da CEAARP, que
12 segue em anexo. ITEM 03 - informes diversos. A Elaboração de de ofício para Tribunal de
13 Justiça, Secretaria do Estado de Cultura e CONDEPHAAT será realizada na próxima
14 reunião. Nada mais tendo a acrescentar, a Coordenadora da Comissão Especial para Análise
15 de Acontecimentos de Repercussão Pública, a Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura
16 agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 17:00 h.

17
18 São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

19 
Arq. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora

20 
Arq. Urb. Ana Ana Maria Biazzi Dias de Oliveira - Coordenadora Adjunta

21 
Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator)

Relatório de Atividades da Gestão do Exercício 2017

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS
DE REPERCUSSÃO PÚBLICA**



Componentes:

Membros natos:

Diretor Técnico: Arq. e Urb. Altamir Fonseca

Diretor Técnico Adjunto: Arq. e Urb. Reginaldo Peronti

Coordenadores:

Coordenadora: Arq. e Urb. Marcia Mallet Machado de Moura

Coordenadora Adjunta: Arq. e Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira

Membros Titulares:

Arq. e Urb. Cláudio Barbosa Ferreira

Arq. e Urb. Eduardo Habu

Arq. e Urb. Gustavo Ramos Melo

Suplentes:

Arq. e Urb. Cláudio Zardo Búrigo

Arq. e Urb. Nilson Guirardello

Relator: Arq. e Urb. Ralf Corrêa Scholz



A Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública (CEAARP) tem como objetivo analisar os assuntos relativos à repercussão pública relacionados à arquitetura e urbanismo, priorizando o exercício da profissão perante a sociedade, conforme estabelece o CAU. Suas atividades são abrangentes e sempre atentas aos fatos relevantes para a vida do cidadão em todo o Estado. Neste ano, seus objetivos se voltaram a ressaltar a importância dos arquitetos e urbanistas junto aos prefeitos eleitos dos Municípios do Estado de São Paulo e sua contribuição na gestão pública.

Arquiteta e Urbanista Marcia Mallet Machado de Moura
Coordenadora da CEAARP

Sumário do Relatório:

Capa.....	página 01
1- Planejamento Estratégico.....	página 03
2 - Responsabilidade da CEsCOF.....	página 05
3 - Critérios de prioridades adotados para a execução das atividades.....	página 05
4 - Condicionalidades	página 05
5 - Esforços efetuados e medidas tomadas.....	página 06
6 - Descrição da atuação	página 05
7 - Planejamento, Execução Financeira.....	página 09
8 - Indicadores/ média de produção	página 10
9- Participação da Coordenadora Adjunta da CEAARP em reunião com a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Estado de São Paulo.....	página 10
10- Participação das Coordenadoras no 61º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão em 25 e 26 de abril de 2017.....	página 11
11- Participação da Coordenadora Adjunta em reunião entre a CEAARP, Diretoria de Relações Institucionais e Pref. de Sta. Isabel em 15 de setembro de 2017 ...	página 11
12- Elaboração de artigo para revista “Móvil” do CAU/SP - “O projeto de arquitetura e a proteção contra incêndios”	página 12
13 - Conclusão	página 14

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública (CEAARP)	página 01
---	-----------



Figura 2 – Análise SWOT do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo..... página 04

Figura 3 – Reunião na Vila de Paranapiacaba - Santo André.....página 06

Figura 4- 61º Congresso Paulista dos Municípios em Campos do Jordão página 09

Figura 5 – Reunião na Vila de Paranapiacaba - Santo André.....página 09

Figura 6 – Artigo da Revista Móbile.....página 14

1- Planejamento Estratégico

Abaixo apresentamos a visão, missão e os valores constantes no Planejamento Estratégico do CAU/SP.

VISÃO

O CAU-SP deve ser referência para a sociedade na busca da melhor qualidade de vida, no exercício da arquitetura e urbanismo.

MISSÃO

- “Garantir” à sociedade a confiança nas atividades executadas pelos profissionais arquitetos e urbanistas;
- “Garantir” o cumprimento de compromissos éticos dos profissionais;
- “Garantir” a excelência na formação e qualificação de arquitetos e urbanistas;
- “Garantir” o acesso à arquitetura e ao urbanismo a todos os segmentos da sociedade.

VALORES

- Valorização do profissional;
- Criatividade e inovação;
- Gestão democrática e participativa;
- Transparência;
- Responsabilidade socioambiental e inclusão social;
- Eficiência e eficácia;
- Excelência.

Essa Identidade que vem sendo construída, não é apenas importante para a imagem e a divulgação das ações do CAU/SP. Também visa, tornar-se referência para perceber os ambientes internos e externos e na determinação das capacidades da organização, com a identificação das oportunidades, das ameaças, dos pontos fortes e dos pontos fracos, atividade conhecida como Análise das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (SWOT, em inglês).

O caminho adotado para a existência do Planejamento Estratégico do CAU/SP, foi continuar alinhado ao Planejamento Estratégico Nacional.

Quadro 01 - Análise SWOT do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

ANÁLISE SWOT	
INTERNO	FORÇAS
	FRAQUEZAS
EXTERNO	OPORTUNIDADES
	AMEAÇAS

Fonte: Diretoria Financeira - DGF – CAU/SP

A Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública no ano de 2017, baseou suas ações obedecendo os padrões do Plano de Ação desta Comissão, encaminhado e aprovado pela Plenária do CAU/SP, e para isso realizou 12 (doze) reuniões Ordinárias e 02 (duas) reuniões Extraordinárias, aprovadas pela Presidência do CAU/SP.

2 - Responsabilidade da Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública:

De acordo com o Regimento Interno do CAU/SP, que no Art. 16 na seção IV- do órgão consultivo de apoio ao Plenário:

.....

“Art. 16. As Comissões Especiais são órgãos de apoio técnico, que tem a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades temporárias relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

Parágrafo único - As Comissões Especiais serão definidas e compostas através de ato administrativo normativo do Presidente ou do Plenário, de forma a atender ao fiel cumprimento dos dispositivos legais vigentes, podendo ser modificadas de acordo com a política de gestão administrativa do órgão público”.

3 - Critérios de prioridades adotados para a execução das atividades:

A CEAARP teve como prioridade em sua atuação em 2017 os seguintes assuntos:

- 1- Participação em reunião da CEP/BR em São Paulo para troca de informações e contribuições sobre a fiscalização e parcerias em eventos de Repercussão Pública.
- 2- Solicitação de parcerias na fiscalização com a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.
- 3- Análise dos Acontecimentos de Repercussão Pública envolvendo Arquitetura e Urbanismo/Meio Ambiente / Sugestões para a melhoria das cidades através da participação dos arquitetos e urbanistas na gestão pública Municipal;
- 4- Elaboração e envio de carta aos Prefeitos empossados em 2017.

4 - Condicionais:

A estratégia relevante para o planejamento desta Comissão baseia-se na prevenção. Os temas analisados são levantados pelos membros, através de sugestões de seus Coordenadores e também da Diretoria Técnica. As 12 reuniões ordinárias foram realizadas mensalmente na sede do CAU/SP, sendo que além destas, foram realizadas 02 reuniões Extraordinárias aprovadas pela Presidência, realizadas em 04/12/17 na Vila de Parapiacaba e em 18/12/17 na sede do Conselho.



Reunião realizada em 04/12/2017 na Secretaria de Meio Ambiente do Departamento de gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense. Presentes na reunião a Coordenadora da CEAARP Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura, o membro titular Arq. Urb. Cláudio Barbosa Ferreira, o membro suplente Arq. Urb. Cláudio Zardo Búrigo, o Coordenador Técnico da DIRTEC Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz, o gerente de projetos e Preservação Histórica da Prefeitura de Santo André, Sr. Newton José Barros Gonçalves, o Arq. Urb. Sidnei Ramos e o Sr. Eric Lamarca.

5 - Esforços efetuados, e medidas tomadas, para a execução das atividades:

Memorandos enviados à Presidência, à Diretoria Técnica e Carta aos Prefeitos eleitos.

Informações e sugestões sobre procedimentos dos agentes fiscais e Diretoria Técnica.

Solicitação de encaminhamento ao Departamento Jurídico de texto de parceria com a Defesa Civil do Município;

Participação em eventos de interesse dos arquitetos e urbanistas.

6- Descrição da atuação:

Nas reuniões da CEAARP durante o ano de 2017 os temas abordados foram de interesse da sociedade, principalmente com interesse voltado à administração pública Municipal em virtude da posse dos prefeitos eleitos.

Nosso apoio consistiu em apresentar à gestão dos municípios, a participação de profissionais especializados em Arquitetura e Urbanismo que poderão contribuir na administração pública, com temas de fundamental importância, tais como:

- incentivar a economia dos municípios;
- contribuir para a qualidade de vida da sociedade;
- agregar valor à cidadania;

- interferir positivamente na qualidade dos espaços públicos.

A CEAARP estabeleceu contato com Associação Estadual de Municípios, participou do 61º Congresso Estadual dos Municípios e elaborou e encaminhou ofício aos prefeitos eleitos no sentido de alertar para o desafio na renovação urbana com qualidade e participação dos profissionais de arquitetura e urbanismo.

Temas abordados no documento:

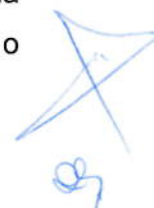
- 1- As cidades, fruto de crescimento desordenado pelo aumento da população e concentração em áreas urbanas, dependendo de suas diversidades socioeconômicas e espaciais, apresentam algumas características comuns:
 - Crescentes problemas de mobilidade e deficiência de transporte público de qualidade, com favorecimento do uso de automóvel sobre outros meios de transporte.
 - Carência de infraestrutura e saneamento básico;
 - Ausência de equipamentos de educação, saúde, cultura e lazer, principalmente nas áreas periféricas;
 - Degradação dos espaços públicos e dos centros históricos, descaracterizando sua vocação como lugar de vida coletiva simbólica, política e econômica;
 - Fragilidade da relação cidade-meio ambiente, ocupação de áreas inundáveis, de morros e encostas, fruto da expansão urbana em áreas de risco e espaços inapropriados;
 - Periferias ocupadas espontaneamente resultando em áreas habitacionais desconectados da malha urbana e carentes de infraestrutura.
- 2- O CAU ofereceu este apoio para garantir a **eficiência na gestão pública** considerando arquitetos e urbanistas nos quadros de órgãos de planejamento e gestão dos Municípios, para auxiliar na obtenção de espaços públicos qualificados através de projetos urbanísticos com visão integrada e garantia da continuidade de planos e ações. O CAU e seus profissionais podem apresentar inúmeras soluções, tais como:
 - **Preservação da memória urbanística, arquitetônica e paisagística das cidades**, através de planos de conservação do patrimônio e novos projetos

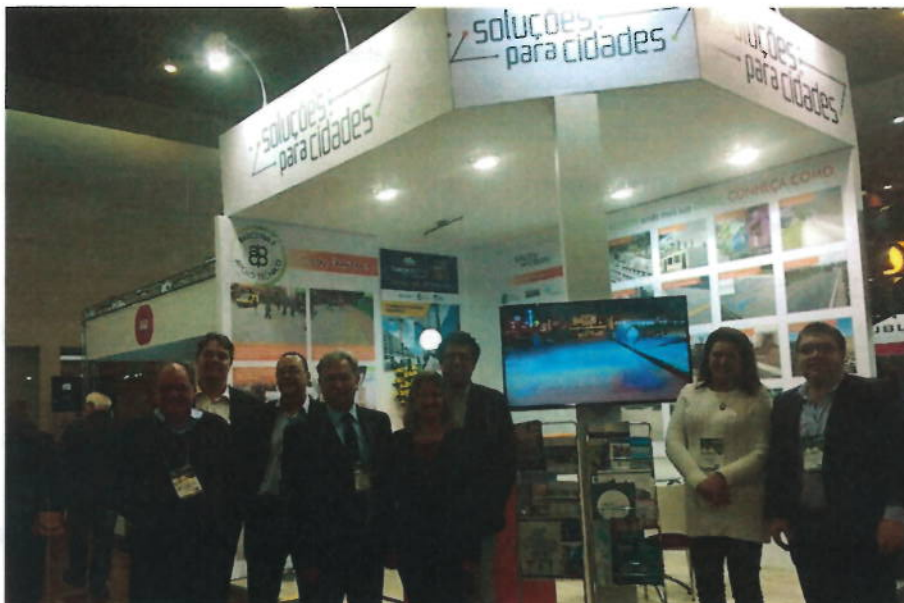




- adaptados à dinâmica da cidade, fundamentais para reforçar a identidade e o senso de urbanidade dos cidadãos;
- **Mobilidade urbana** como política pública, para cidades socialmente inclusivas na viabilização de circulação adequada, sem qualquer segregação e exclusão física ou espacial, privilegiando o pedestre, o transporte coletivo e/ou não motorizado e ecologicamente sustentável.
 - **Inovação** como o **modelo de cidade sustentável**, que inclui arborização urbana, eficiência energética, baixo consumo de carbono, fontes de energia renováveis, reutilização dos resíduos, utilização de água de reuso em projetos particulares e/ou públicos, valorização os recursos hídricos.
 - **Empreendimentos habitacionais** para população de baixa renda, utilização de imóveis e lotes vazios em áreas urbanas, aproveitando infraestrutura e equipamentos públicos existentes em áreas urbanas consolidadas.
 - **Editais** para a realização de licitações de obras públicas somente após elaboração prévia de projetos completos de Arquitetura e Urbanismo, o que trará qualidade e economia evitando adequações e reformas e adoção do critério da melhor técnica no julgamento.
 - **Planejamento urbano** monitorado a longo prazo, por um **corpo técnico** qualificado e permanente, bancos de dados com informações de qualidade de vida urbana em tempo real, requisitos básicos para obtenção de recursos orçamentários em investimentos públicos.

Os administradores municipais devem e podem contar como CAU como órgão regularizador e os profissionais de Arquitetura e Urbanismo para a formulação ou aperfeiçoamento de seus programas de governo, no compromisso de uma agenda urbana transformadora do destino das cidades e da sociedade e apto a transformar o espaço urbano e atender os anseios e necessidades da população.





A Coordenadora da CEAARP Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura, a Coordenadora Adjunta Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira e o Diretor Institucional Arq. Urb. Carlos Alberto Silveira Pupo no 61º Congresso Estadual dos Municípios.

Handwritten signature

7- Planejamento e execução financeira e quantidade das atividades:

O investimento para a implantação das ações da Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública em seu orçamento inicial foi estimado em R\$ 91.444,99. O mesmo foi repactuado em agosto de 2017 para R\$ 84.129,39,00 oriundos da Presidência. Foram previstas 12 reuniões Ordinárias, porém estas demonstraram-se insuficientes para a quantidade de assuntos deliberados, sendo necessária a solicitação e realização de mais 02 (duas) reuniões Extraordinárias, mediante aprovação pela Presidência do CAU/SP.



Reunião realizada em 04/12/2017 na Secretaria de Meio Ambiente do Departamento de gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense. Presentes na reunião a Coordenadora da CEAARP Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura, o

Handwritten signature

membro titular Arq. Urb. Cláudio Barbosa Ferreira, o membro suplente Arq. Urb. Cláudio Zardo Búrgio, o Coordenador Técnico da DIRTEC Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz, o gerente de projetos e Preservação Histórica da Prefeitura de Santo André, Sr. Newton José Barros Gonçalves, o Arq. Urb. Sidnei Ramos e o Sr. Eric Lamarca.

8- Indicadores/ média de produção: Durante o ano de 2017, a Comissão enviou 11 memorandos:

Memorando nº 01 – Solicitação de alteração de membro suplente da CEAARP;

Memorando Nº 02 – Solicitação de reunião extraordinária para alteração do Plano de Ação de 2017:

Memorando Nº 03 – Solicitação à Presidência para a alteração na Coordenadoria da CEAARP;

Memorando Nº 04 – Solicitação à Presidência para a participação da CEAARP no 61º Congresso Estadual de Municípios;

Memorando Nº 05 – Solicitação à Presidência e Diretoria de Relações institucionais para a participação da CEAARP no 61º Congresso Estadual de Municípios;

Memorando Nº 06 – Solicitação da CEAARP à Diretoria Técnica para participação no treinamento dos Agentes Fiscais para requerimento de AVCB;

Memorando Nº 07 – Solicitação à Presidência para encaminhamento de ofício à todas as Prefeituras do Estado de São Paulo para ciência do apoio do CAU/SP na gestão pública Municipal;

Memorando Nº 08 – Solicitação à Presidência para realização de 3 (três) reuniões extraordinárias;

Memorando Nº 09 – Solicitação à Presidência para a participação da CEAARP no 1º Seminário Internacional de Proteção contra Incêndio em Edificações de Histórico;

Memorando Nº 10 – Solicitação à Presidência para envio de ofício com a finalidade de agendar reunião com o Departamento de Gestão da Vila de Paranapiacaba;

Memorando Nº 11 – Solicitação à Presidência para envio de ofício ou agendamento de reunião com o Tribunal de Justiça (Corregedoria), Condephaat e Secretaria de Cultura do Estado para orientação de recolhimento de RRT nos serviços de arquitetura e urbanismo;

9- Participação da Coordenadora Adjunta da CEAARP em reunião com a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Estado de São Paulo;

Na reunião participaram o Diretor Técnico do CAU/SP e sua assessoria, o Cel. Marco Aurélio Alves Pinto e o Coronel Edernald Arrison de Souza com o objetivo de apresentar o CAU/SP ao CONDEC, formalizar convite para estabelecimento de

parcerias, compartilhamento de informações, comunicação e dados, participação conjunta em projetos de otimização de sistemas tecnológicos. Ao final, foi idealizado o embrião de um Seminário conjunto, envolvendo a Defesa Civil, a Secretaria do Verde, Secretaria da Habitação, os geógrafos e geólogos e o CAU/SP.

10- Participação das Coordenadoras no 61º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão em 25 e 26 de abril de 2017;

No evento foi distribuído no stand da ABCP Associação Brasileira de Cimento Portland de material promocional do CAU/SP e ofício aos Prefeitos e gestores.

11- Participação da Coordenadora Adjunta em reunião entre a CEAARP, Diretoria de Relações Institucionais e Prefeitura de Santa Isabel em 15 de setembro de 2017;

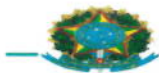
Na reunião solicitada pela Prefeita em virtude do recebimento do ofício elaborado e pela CEAARP e entregue no 61º Congresso Estadual de Municípios, foram discutidos assuntos relacionados com a responsabilidade técnica de arquitetos e urbanistas em licitações e serviços públicos, dificuldade na participação de arquitetos em editais de convênios com a CEF (SINCONV), regularização fundiária, utilização do RRT Mínimo, entre outros.



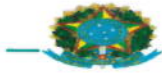
A Coordenadora da CEAARP Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura e a Coordenadora Adjunta Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira participaram do 61º Congresso Estadual dos Municípios.

12- Elaboração de artigo para revista “Móbile” do CAU/SP - “O projeto de arquitetura e a proteção contra incêndios – SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR”

Acontecimentos desastrosos causados por incêndios ao longo da história propiciaram a criação de mecanismos legais, impulsionados pela necessidade de construir ambientes seguros. De forma ideal, o projeto arquitetônico deve ser revisto nos primeiros estágios do desenvolvimento conceitual, de modo a garantir que as medidas de segurança contra incêndio e o projeto arquitetônico sejam desenvolvidos de forma harmônica. A principal finalidade da segurança contra incêndio em edificações é minimizar o risco à vida das pessoas expostas ao sinistro. A segurança à vida depende prioritariamente da boa concepção do projeto, a fim de permitir a rápida desocupação dos ambientes atingidos e ameaçados pelas chamas. O arquiteto e urbanista tem como obrigação definir, no projeto, as medidas de proteção passiva e também ter noções básicas dos princípios de proteção ativa, para garantir que os sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes sejam instalados de forma adequada. Toda a atenção deve ser dada à prevenção, principalmente por meio das denominadas medidas de proteção passiva contra incêndio, representadas pela incorporação à construção de materiais incombustíveis, com os menores índices possíveis de propagação de chamas, geração de fumaça, produção de gases tóxicos e outros. Os materiais de construção devem ainda apresentar resistência ao fogo e resistência mecânica. O sistema de proteção passiva é um conjunto de medidas incorporado ao sistema construtivo do edifício e não depende de acionamento em caso de emergência, como: rotas de fuga, saídas de emergência, compartimentação dos ambientes, proteção da estrutura, materiais de acabamento, entre outros. O sistema de proteção ativa é acionado a partir do início do incêndio. O projeto deve atender às exigências legais com soluções técnicas eficientes: detecção e alarme, hidrantes e mangueiras, sprinklers, extintores, sistemas e adequações aos edifícios, correto dimensionamento das rotas de fuga horizontais e verticais, condições seguras de abandono de uma edificação, dispositivos para controle do movimento da fumaça no interior do edifício, reservatórios que garantam volume e pressão de água nos hidrantes, sistema de alarme e sinalização para abandono de local, inclusive aos portadores de mobilidade reduzida. Um projeto arquitetônico deve também contemplar a instalação e



*manutenção devida das fontes de energia, do distanciamento adequado entre o material combustível e as eventuais fontes de calor, da escolha do material para acabamento da edificação, do conhecimento dos riscos que envolvem as atividades exercidas, da correta utilização dos equipamentos, da compartimentação adequada dos riscos envolvidos, da proteção das aberturas entre ambientes e entre pisos, entre outros. Há cinco anos, a Comissão Especial para Análise de Assuntos de Repercussão Pública e um grupo do Corpo de Bombeiros de São Paulo iniciaram a discussão com a sociedade em palestras pelo estado sobre a importância de o projeto atender aos padrões normativos brasileiros, considerando que, cada tipo de edificação, tem uma classificação específica que determina o grau de risco de incêndio e os equipamentos necessários para a proteção dos prédios e de seus usuários. “Há uma lacuna na formação dos profissionais, claramente percebida na apreciação dos projetos arquitetônicos onde pode-se perceber, com raras exceções, que conceitos importantes de segurança das pessoas foram deixados de lado, quer seja na hipótese de um incêndio, quer seja numa situação de pânico que promova a saída imediata de todos os ocupantes da edificação” * Com a publicação da Lei Federal 13.425 de 30 de março de 2017 que determina que os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo incluirão nas disciplinas ministradas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres, e ainda prevê responsabilidades ao CAU na fiscalização do exercício profissional” espera-se que as medidas de segurança sejam conceituadas com o projeto arquitetônico. O edifício deve possuir equipamentos que permitam combate imediato ao princípio de incêndio pelos próprios ocupantes da edificação, com rotas de fuga, sistemas de orientação e alarme que possibilitem a evacuação das pessoas em tempo hábil, sem pânico ou atropelos que, frequentemente, causam mais vítimas que o próprio fogo. O conceito de criar segurança contra incêndio baseia-se na filosofia de que o edifício, por si só, deve ser projetado para permitir a extinção do fogo e estar auto protegido para impedir sua propagação.*



Artigo elaborado pela CEAARP para revista "Móvil" do CAU/SP de setembro/outubro de 2017 - "O projeto de arquitetura e a proteção contra incêndios – SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

13 - Conclusão:

A Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública deu sequência aos seus trabalhos iniciados em 2015, da defesa da sociedade e a valorização profissional, sempre à luz da Lei nº 12.378/2010, resoluções do CAU/BR - seguindo o princípio da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além de novas propostas de 2017. A CEAARP depende da dinâmica das cidades e de seu planejamento urbano, das situações emergenciais de relevância pública e seu planejamento estratégico poderá sofrer alterações em virtude de tais prioridades. Através da contribuição da Diretoria Técnica e da vasta experiência profissional de seus membros, obteve resultados favoráveis, indicando um trabalho sequencial promissor para 2018.